


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 001 /2021	
	Data: 01/03/2021 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 7.527,79 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Carrera Locadora de Veículos Ltda; 2) RGP Limpeza Comércio Varejista de Produtos de Limpeza; 3) Aditus Consultoria Financeira Ltda; 4) Cia Águas de Joinville. ✓





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/002 /2021 
	Data: 01/03/2021 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 9.177,24 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Depósito Judicial; 2) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias - Saldo. ✓





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/003 /2021 
	Data: 01/03/2021 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”) vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.

(Recurso realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 004 /2021	
	Data: 02/03/2021/	
VALOR (R\$): 253.195,19	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Ativos – competência 02/2021 – transferência de recursos para conta 368190-4 do Banco Bradesco; 2) Juliana Carolina Grunwald.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/005 /2021 
	Data: 02/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 51.784,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Recursos recebidos: 1) Tribunal de Justiça de Santa Catarina – referente sentença judicial, cota segurado – Lucia Helena da Rosa – Processo 0002602-12.2019.8.24.0500.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/006 /2021	
	Data: 03/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 11.651,21 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda; 2) IPREVILLE Folha Servidores Ativos – Pensão Alimentícia. ✓




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/007 /2021 
	Data: 03/03/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.680,96 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal do servidor cedido a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – competência 01/2021.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 008 /2021	
	Data: 04/03/2021	
VALOR (R\$): 525,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Copapel Com e Repres de Papel Ltda. ✓

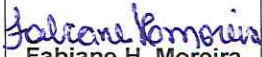



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/009 /2021	
	Data: 05/03/2021	
VALOR (R\$): 1.092,67	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Selbetti Gestão de Documentos S.A





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Brasil Plural - Ag. 001 - C/C 2262-4</p>	<p>Nº/ANO: 03/010 /2021 </p>
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/03/2021 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>
<p>VALOR (R\$): 37.414,88 ✓</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente à amortização de cotas.




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS- COTA SENIOR, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

<p>Proponente:</p> <p> Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p> <p> Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ OM /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 779.462,30</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasse realizados consignados: 1) SICOOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle.

Informações Recursos Recebidos: 1) Amortização de Cotas dos Fundos FIDC Master III.




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 012 /2021 
	Data: 05/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 3.744.175,58	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 013 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 283.581,22</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Referente aplicação do saldo de recurso recebido da compensação previdenciária de 01/2021)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020

<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p>	 <p>Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 014 /2021 
	Data: 05/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

(Recursos realocados em fundo que busca atingir a meta atuarial - recursos recebidos referente ao COMPREV – Competência 01/2021)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 015 /2021 
	Data: 08/03/2021
VALOR (R\$): 460,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Instituto Fenacon.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 016 /2021	
	Data: 08/03/2021	
VALOR (R\$): 3.757.654,30	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

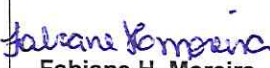


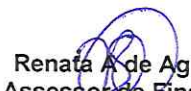
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/017 /2021 
	Data: 08/03/2021 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.909,25 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal do servidor cedido a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – competência 02/2021; 2) Referente a Contribuição Previdenciária – cota segurado e cota patronal do servidor cedido a Prefeitura Municipal de Araquari – competência 02/2021.


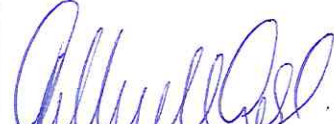


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Juçemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 018 /2021	
	Data: 08/03/2021/	
VALOR (R\$): 3.745.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

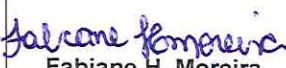

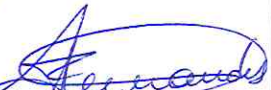

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM JUROS E MOEDAS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A-F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/019 /2021 
	Data: 09/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.449,69	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente a Contribuição Previdenciária – cota segurado e cota patronal do servidor cedido a Prefeitura Municipal de Araquari – competência 02/2021. ✓

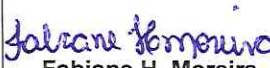
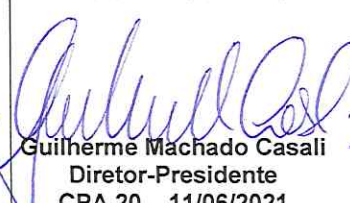


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 020 /2021	
	Data: 09/03/2021 / -	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 265.564,60 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville – referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 02/2021. /

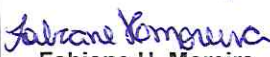



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 021 /2021 
	Data: 09/03/2021
VALOR (R\$): 3.750.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 022 /2021	
	Data: 10/03/2021	
VALOR (R\$): 55.973,31	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Boaretto Empreendimentos Ltda ME; 2) ASPMJ – Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 3) Associação Seg. Aposentados Pens. Ipreville – ASAPI – FASA; 4) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 5) Banco do Brasil; 6) Consignado Bradesco; 7) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 8) Caixa Econômica Federal; 9) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos; 11) Santinvest S/A. ✓

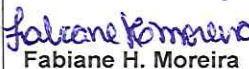



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 023 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 181.165,92 ✓</p>	<p>Data: 10/03/2021 ✓</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Resgate de recurso referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 122/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE, para aplicação no Fundo BB PREVID RF IMA-B 5.) ✓

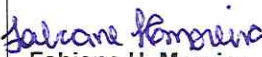
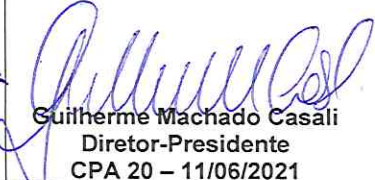
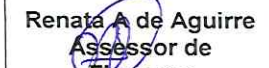
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata A de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 024 /2021 
	Data: 10/03/2021 ✓
VALOR (R\$): 3.361.145,94 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repesses efetuados: 1) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 2) Assoc. Serv. Civis do Brasil; 3) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 4) Banco Bradesco S/A; 5) Paraná Banco S/A; 6) Banco Santander Brasil S.A.; 7) Credisc; 8) Banco do Brasil S/A; 9) Financeira Alfa S.A.; 10) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 11) Prefeitura Municipal de Joinville – outros descontos diversos; 12) SINSEJ - Sind. dos Servidores Pub. do Mun. De Joinville; 13) Prefeitura Municipal de Joinville – IRRF Folha Inativos; 14) Santinvest S/A;

Informação: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 02/2021 - Os recursos recebidos referente aos aluguéis foram transferidos para a conta 1180032-1 ✓

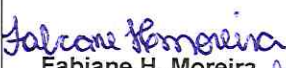



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 025 /2021	
	Data: 10/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 3.751.660,65 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

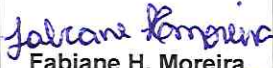



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA.

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente-Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/026 /2021 
	Data: 10/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 807,48	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente à Contribuição Previdenciária – cota segurado e cota patronal do servidor cedido a Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul – competência 02/2021. ✓

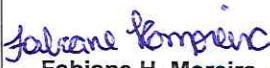



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata X. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Daycoval - AG.0001-9 - C/C 737642-3

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 03/ ~~027~~ /2021



Data: 10/03/2021

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 8º, INCISO III

VALOR (R\$): 4.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em Fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade no longo prazo através de investimentos em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável.

(Recurso devolvido referente ao lançamento indevido em fevereiro/2021 da cobrança de taxa de administração)

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: VINCI MULTISTRATEGIA FIM

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando MULTIMERCADO, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/028 /2021	
	Data: 10/03/2021	
VALOR (R\$): 181.165,92	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 122/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

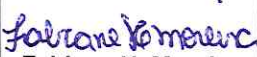



De acordo com a Política de Investimentos – 2021./

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/029 /2021	
	Data: 10/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 265.564,60		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

(Recursos recebidos – Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 02/2021.)



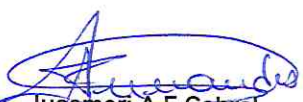

De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 030 /2021 
	Data: 11/03/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 88,80 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Construsilva Comércio de Materiais de Construção Ltda.

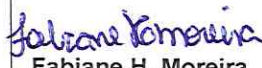

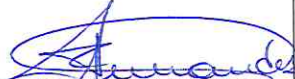

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 031 /2021 
	Data: 11/03/2021 /
VALOR (R\$): 3.752.073,51 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/032 /2021 
	Data: 11/03/2021 /
VALOR (R\$): 3.750.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo aplicará, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recurso oriundo da venda de títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

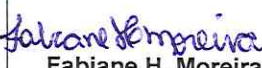



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB MM SCHRODER FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Aq.3155-0 - C/C 24825-8</u>	Nº/ANO: 03/033 /2021	
	Data: 12/03/2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 3.761.604,84		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA -

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 034 /2021	
	Data: 12/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 3.750.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo aplicará, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recurso oriundo da venda de títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

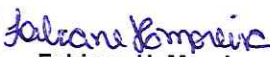


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM BLACKROCK FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 035 /2021	
	Data: 12/03/2021-	
VALOR (R\$): 5.789.589,72 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Hospital Municipal São José – referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 02/2021; 2) Fundo Municipal de Saúde – referente à contribuição previdenciária cota segurado, cota patronal e guia complementar – competência 02/2021 – multas e juros. ✓



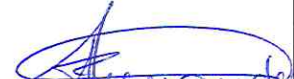

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Gabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/036 /2021 
	Data: 15/03/2021 ✓
VALOR (R\$): 93.748,97 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS; 2) Ipreville - Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. do Mun. de Jlle – repasse contribuição previdenciária cota patronal e segurado; 3) Posto Príncipe; 4) Capacitá Assessoria Ltda. ✓

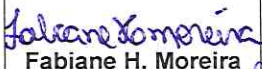



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F. Gabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 037 /2021 
	Data: 15/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alinea A
VALOR (R\$): 251.913,32	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados para pagamento do Consignado CEF) ✓



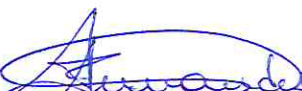

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u>	Nº/ANO: 03/ 038 /2021	
	Data: 15/03/2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 4.003.196,48		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 039 /2021	
	Data: 15/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 4.098,05 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente à Contribuição Previdenciária Facultativa – cota segurado e cota patronal do servidor Marco Antonio Martins – matrícula 31.486 – competência 02/2021. ✓





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 040 /2021 
	Data: 15/03/2021 ✓
VALOR (R\$): 1.000.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissada. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/041 /2021 
	Data: 15/03/2021
VALOR (R\$): 3.438.911,24	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso recebido 1) Prefeitura Municipal de Joinville – referente a parcela 62/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção e parcela 02/60 do acordo 00130/2021 – juros, multa e correção.

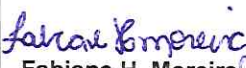

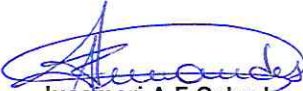

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 042 /2021 
	Data: 15/03/2021/
VALOR (R\$): 3.750.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

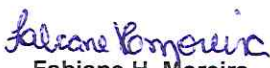

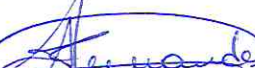

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM JUROS E MOEDAS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Juçemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 043 /2021	
	Data: 15/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 18.206.835,37		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Câmara de Vereadores de Joinville – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – competência 02/2021; 2) Câmara de Vereadores de Joinville – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – Ativos 860 – competência 02/2021; 3) Câmara de Vereadores de Joinville – referente ao repasse do salário família – competência 02/2021; 4) IPREVILLE – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – competência 02/2021; 5) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – Educ Inf; FUNDEB; FUNDEB EJA F118, UNDEB EM AS; SUPERÁVIT - EM FUNDEB FONTE 118 – competência 02/2021; 6) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à contribuição previdenciária – cota patronal e cota segurado - Biblioteca; Ceis; PMJ; Sec Educ CEI RP, Sec Educ; EJA F 101; Educ Prof F 100 – competência 02/2021; 7) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 62/336 da Lei 8.129/15 – juros, multa e correção; 8) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 55/60 do acordo 00594/16 – juros multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville – referente a parcela 50/60 do acordo 00038/17 – juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 43/60 do acordo 00652/17 – juros, multa e correção; 11) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 38/60 do acordo 00145/18 – juros, multa e correção; 12) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 32/60 do acordo 00933/18 – juros, multa e correção; 13) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 26/60 do acordo 00057/19 – juros, multa e correção; 14) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 20/60 do acordo 00567/2019 – juros, multa e correção; 15) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 14/60 do acordo 00023/2020 – juros, multa e correção; 16) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 02/60 do acordo 00112/2021 – juros, multa e correção; 17) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 02/60 do acordo 00119/2021 – juros, multa e correção; 18) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 02/60 do acordo 00130/2021 – juros, multa e correção; 19) Prefeitura Municipal de Joinville – referente ao repasse do AIP – competência 02/2021; 20) Prefeitura Municipal de Joinville – referente ao repasse do salário família – competência 02/2021; 21) DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville – referente a contribuição previdenciária - cota segurado e cota patronal – competência 02/2021.

Informação: Os recursos recebidos referente parcela da Lei 8.129/15 e parcela do acordo 00130/2021 foi transferido para a C/C 1180035-6.

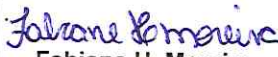



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u>	Nº/ANO: 03/044 /2021	
	Data: 16/03/2021 /	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 3.996.050,75 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.


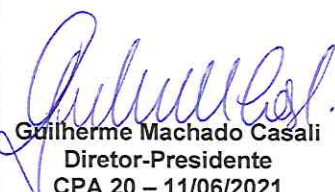
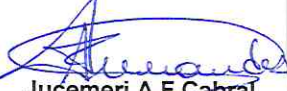

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 045 /2021 
	Data: 16/03/2021
VALOR (R\$): 1.500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo aplicará, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM SCHRODER FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 049 /2021 
	Data: 16/03/2021
VALOR (R\$): 1.500.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo aplicará, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

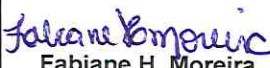



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM BLACKROCK FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 047 /2021	
	Data: 17/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 26.209,30		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Aliança Ar Condicionado e Elétrica EIRELI; 2) Actuary Serviços de Informática LTDA; 3) Telefônica Brasil S.A.



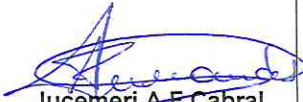

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 048 /2021	
	Data: 17/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 5.000.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Aplicação no Fundo MS Global Oppor Dol Ad – conforme deliberação constante na Ata nº 104/2021 do Comitê de Investimentos)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucémeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 049 /2021	
	Data: 17/03/2021	
VALOR (R\$): 7.785,97	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Recursos recebidos: 1) Lanchonete Kleines Bier Haus LTDA ME - Mensalidade locação do quiosque de 02/2021 – multa e juros.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/050 /2021 
	Data: 17/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 325.000,00 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

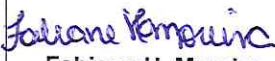



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GOVERNANÇA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 051 /2021 
	Data: 17/03/2021 /
VALOR (R\$): 3.675.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II,ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada para ações de emissão do setor de energia. Para isso aplica em ações emitidas por empresas do setor de energia, negociadas em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, regulados pelo CMN ou pela CVM e cotas de fundos de investimento.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

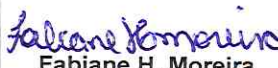



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES ENERGIA /

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR XP Investimentos - Ag. 0001 - C/C 80.685-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 052 /2021 
	Data: 17/03/2021 ✓
VALOR (R\$): 5.000.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca valorização de capital a longo prazo concentrando seus recursos e investindo globalmente em empresas robustas que apresentem vantagens competitivas sustentáveis e crescimento a longo prazo. Os recursos remanescentes podem ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira, operações compromissadas e cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa. A política de investimento do fundo busca investir em empresas localizadas em qualquer lugar do mundo, que o consultor de investimentos acredita ter vantagens competitivas sustentáveis e estão subavaliadas no momento do investimento. O fundo leva em consideração fatores ambientais, sociais e de governança em seu processo de investimento. O Fundo medirá performance contra o índice *MSCI All Country World Index USD*.

Informação: Recurso oriundo dos valores recebidos dos repasses da Prefeitura e aplicado no Fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FICFIA IE, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata 104 de 11/03/2021.

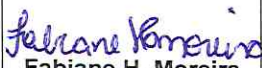


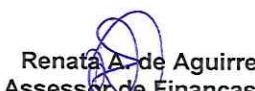
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC AÇÕES

FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, caracterizando COTAS DE FI CONSTITUÍDOS BRASIL, enquadrado no ART 9º, INCISO II, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/053 /2021	
	Data: 18/03/2021	
VALOR (R\$): 28.657,85	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Ideal Cards Indústria, Comércio e Serviços Ltda ME; 2) Neogrid Datacenter S.A.; 3) Pública Tecnologia Ltda.

Informação: Recurso transferido para Banco Bradesco referente ao auxílio alimentação dos servidores ativos – competência 02/2021.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 034 /2021	
	Data: 18/03/2021	
VALOR (R\$): 8.407.217,92	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

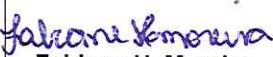

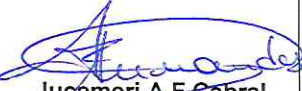

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 035 /2021 
	Data: 18/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 3.980.000,00 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+ ,

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 036 /2021	
	Data: 18/03/2021 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 4.000.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 057 /2021	
	Data: 19/03/2021,	
VALOR (R\$): 15.821,94	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Orbenk Administração e Serviços Ltda; 2) INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; 3) Ministério da Fazenda – SRF – IRRF/PJ.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 058 /2021</p> 
<p>VALOR (R\$): 4.146.929,81 ✓</p>	<p>Data: 19/03/2021 ✓</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.


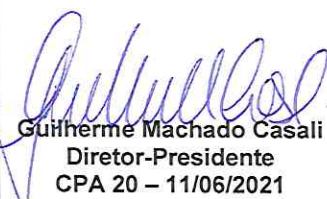


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 039 /2021 
	Data: 19/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III
VALOR (R\$): 420.000,00 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB MM JUROS E MOEDAS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 060 /2021 
	Data: 19/03/2021 ✓
VALOR (R\$): 1.940.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

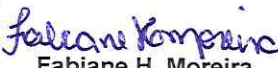



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:   Juceneri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 061 /2021 
	Data: 19/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 2.160.000,00 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

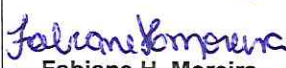
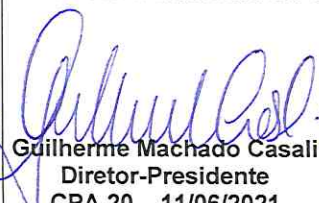


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+)

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/062 /2021 
	Data: 22/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 5.770,46	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) EBCT – Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos; 2) CELESC Distribuição S/A.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 03/063 /2021



Data: 22/03/2021

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 100.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que, a longo prazo, busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas, observadas as regras legais e regulamentares em vigor, através da seleção de ativos financeiros que comporão a carteira do FUNDO (“CARTEIRA”) sem a utilização, como referência, da carteira teórica de nenhum índice existente no mercado de renda variável brasileiro, podendo, portanto, haver maior concentração de investimentos em um menor número de emissor(es) de ativos financeiros e respectivos setores de atuação.

(Recurso resgatado e realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET VALUATION FIA


FUNDO DE AÇÕES, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:


Fabiane H. Moreira
Assessor de Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade



Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 11/06/2021

Responsável pela liquidação da operação:


Jucemeri A.F. Gabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023


Renata A. de Aguirre
Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/064 /2021	
	Data: 22/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 250.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET LONG SHORT FIM

FUNDOS MULTIMERCADOS, caracterizando FI MULTIMERCADO (ABERTO), enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/063 /2021	
	Data: 22/03/2021 /	
VALOR (R\$): 7.717.896,12 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021. /

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA.

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 066 /2021	
	Data: 22/03/2021	
VALOR (R\$): 475,59	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente à Contribuição Previdenciária – cota segurado e cota patronal do servidor cedido a Câmara de Deputados Federais – competência 03/2021.

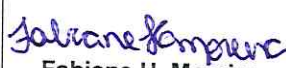

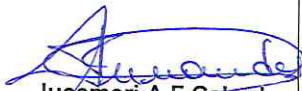
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Juçemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/067 /2021	
	Data: 22/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 2.390,72 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Tribunal de Contas de Santa Catarina – referente à contribuição previdenciária cota segurado e cota patronal – servidor cedido – competência 03/2021 ✓





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucémeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ <i>068</i> /2021	
	Data: 22/03/2021 /	
VALOR (R\$): 3.320.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A. E. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 069 /2021 
	Data: 22/03/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 3.700.000,00 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

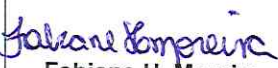
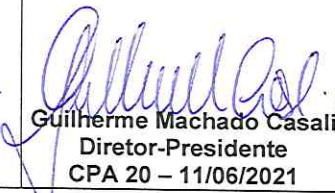


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u>	Nº/ANO: 03/ 070 /2021	
	Data: 23/03/2021 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 7.864.068,19 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

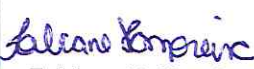
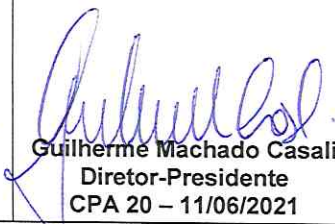


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 071 /2021 
	Data: 23/03/2021
VALOR (R\$): 680.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

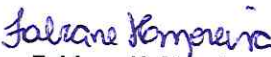



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 072 /2021 
	Data: 23/03/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 3.800.000,00 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.


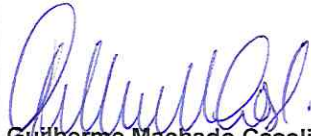


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/073 /2021 
	Data: 23/03/2021 ✓
VALOR (R\$): 4.000.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A E Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/074 /2021 
	Data: 24/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 7.017.006,85	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”) vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.

(Recurso realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

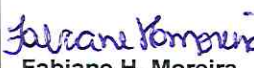



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/075 /2021 
	Data: 24/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 7.870.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que, a longo prazo, busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas através do investimento preponderante no mercado de renda variável. Para a realização do objetivo do Fundo, o ADMINISTRADOR adotará estratégia de gestão ativa, em um processo de investimento que concentra-se na seleção de setores e empresas com base em análise fundamentalista e que aponte a possibilidade de retornos brutos superiores aos do índice IBrX. O índice IBrX somente orientará a formação da carteira.

Recursos resgatados e realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

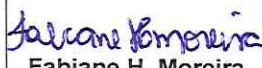



De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET PREV IBRX ALPHA AÇÕES

FUNDO DE AÇÕES, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 076 /2021	
	Data: 24/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 8.135.938,93

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.



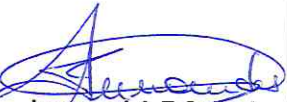

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucémeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Banco BNP Paribas - Ag. 0001 C/C 7947400-1

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 03/077 /2021



Data: 24/03/2021

Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 13.846.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”) vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO MAX

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 078 /2021	
	Data: 24/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 2.639.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

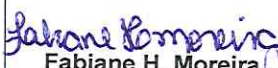



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 079 /2021	
	Data: 24/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 4.561.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

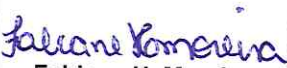

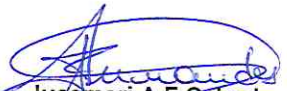

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 060 /2021	
	Data: 24/03/2021	
VALOR (R\$): 7.117.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo no médio e longo prazo, buscar a valorização dos capitais investidos pelos cotistas por meio de investimentos no mercado de renda fixa e no mercado renda variável, buscando a maior exposição possível ao mercado de renda variável, realizando operações de derivativos envolvendo contratos futuros referenciados em índices de ações, adotando do S&P500 negociados na BM&F Bovespa. No mercado de renda fixa poderá investir em títulos públicos federais atrelados à SELIC, cotas de fundos de investimentos, cotas de fundos de investimento em cotas e operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

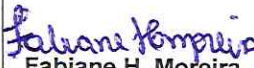
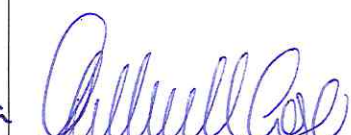


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI MULTIMERCADO (ABERTO), enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/081 /2021 
	Data: 25/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 2.731,83	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recursos: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 206.

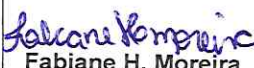
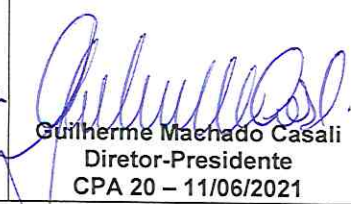

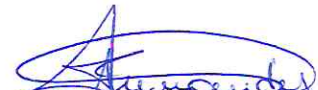
De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/082 /2021	
	Data: 25/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 31.761,60 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Ministério da Fazenda - SRF – PASEP; 2) Microimagem Gerenciamento de Imagens Ltda; 3) Selbetti Gestão de Documentos S.A; 4) Boaretto Empreendimentos Ltda ME; 5) Embrasp – Emp. Bras. de Seg. Pat. Ltda.

(Transferência de recursos entre fontes para pagamento do imposto da - SRF – PASEP) |

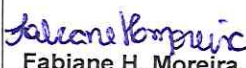



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u>	Nº/ANO: 03/ 083 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/03/2021 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 36.110,74 ✓ ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recurso: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 205. ✓


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BRDESCO- Ag.2856-8 C/C 645.603-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/084 /2021	 Ipreville
	Data: 25/03/2021	
VALOR (R\$): 220.912,98	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO IV, A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso referente à amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIP CAIXA INCORP. IMOBILIARIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO IV, A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

Nº/ANO: 03/ 085 /2021



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

Data: 25/03/2021

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 363.291,51

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses efetuados: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento para Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 203.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:

Fabiane H. Moreira
Assessor de
Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade


Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 11/06/2021

Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

**Responsável pela
liquidação da
operação:**

Renata A de Aguirre
Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 086 /2021	
	Data: 25/03/2021	
VALOR (R\$): 2.154.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa ("Fundos Investidos") vedado o investimento em fundos de investimento "Renda Fixa – Dívida Externa". Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Simples" e/ou "Renda Fixa Referenciado", sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.

(Recurso realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u>	Nº/ANO: 03/ 087 /2021	
	Data: 25/03/2021 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 7.962.858,29		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

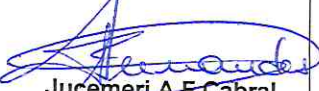
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


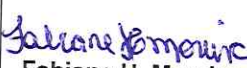



FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.




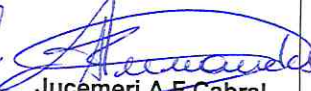

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---


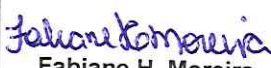



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 088 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 182.590,77 /</p>	<p>Data: 25/03/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p align="center">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO</p> <p>Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.</p> <p>(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 123/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</p> <p>FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5</p> <p>FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.</p> <p>Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.</p>		
<p>Proponente:</p> <p> Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p> <p> Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p> <p> Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8		Nº/ANO: 03/089 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 25/03/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.000.000,00			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO			
<p>O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.</p> <p>Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p>			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: BB AÇÕES GOVERNANÇA			
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.			
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021		 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
			 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8		Nº/ANO: 03/e 90 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 25/03/2021 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 6.460.000,00 /			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO			
<p>Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.</p> <p>Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p>			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 /			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.			
Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021		Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
			 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/091 /2021	
	Data: 26/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 1.131,99 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Aliança Ar Condicionado e Elétrica EIRELI; 2) Selbetti Gestão de Documentos S.A.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 098 /2021	
	Data: 26/03/2021 ✓	
VALOR (R\$): 8.566.636,88	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.


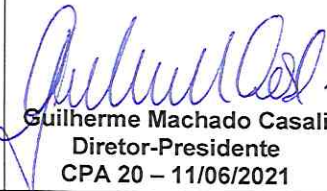
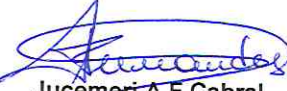

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


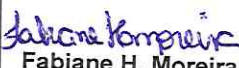



FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0		Nº/ANO: 03/ 093 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 26/03/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A	
VALOR (R\$): 220.912,98			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO			
Aplicação de recurso em fundo de liquidez.			
Amortização do FIP Caixa Incorporação Imobiliária.			
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020			
Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021		Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 094 /2021	
	Data: 26/03/2021 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 500.000,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES GOVERNANÇA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/035 /2021 
	Data: 26/03/2021 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.040.000,00 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

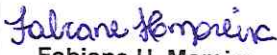
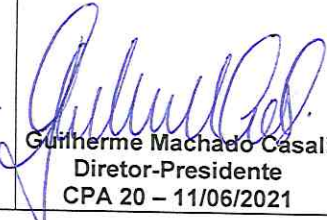


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO ✓

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/099 /2021 
	Data: 26/03/2021 /
VALOR (R\$): 5.710.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Judemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/097 /2021	
	Data: 26/03/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 8.120.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”) vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.

(Recurso realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/098 /2021 
	Data: 26/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II
VALOR (R\$): 16.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo maximizar o retorno total dos seus investidores em relação a uma meta de volatilidade predefinida, por meio de gestão ativa e uma carteira de investimentos globalmente diversificada. O Fundo investe preponderantemente as suas cotas em um chamado Legg Mason Western Asset Macro Opportunities Bond Fund. Domiciliado em Dublin, este Fundo mãe é um dos principais veículos mundiais da estratégia Macro Opportunities.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FI

FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, caracterizando
 COTAS DE FI CONSTITUÍDOS BRASIL, enquadrado no ART 9º, INCISO II, da Resolução Nº 4.695,
 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 093 /2021	
	Data: 29/03/2021	
VALOR (R\$): 1.092,82	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Cia Águas de Joinville/

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:




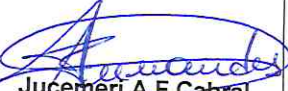

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.


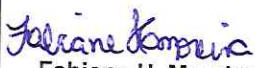



Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u>		Nº/ANO: 03/100 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 29/03/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 4.014.681,72			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE			
<p>Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.</p> <p>Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p>			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA			
TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.			
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8		Nº/ANO: 03/ <u>JO 1</u> /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 29/03/2021 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 790.000,00 /			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO			
<p>O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.</p> <p>Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p>			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: BB AÇÕES GOVERNANÇA.			
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.			
Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 102 /2021	
	Data: 29/03/2021 /	
VALOR (R\$): 2.000.000,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


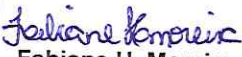
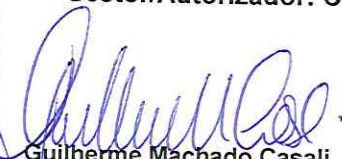


FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 103 /2021</p>		
<p>VALOR (R\$): 333,33/</p>	<p>Data: 30/03/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</p>		
<p align="center">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</p> <p>Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.</p> <p>Pagamentos realizados: 1) Santa Catarina Tribunal de Justiça.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</p> <p>FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI</p> <p>FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.</p> <p>Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.</p>			
<p>Proponente:</p> <p> Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p> <p> Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p> <p> Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>		<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> Renata A de Aguirre Assessor de Finanças</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 03/ ~~20~~ /2021



Data: 30/03/2021

Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 24.640,58

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses efetuados: 1) Santa Catarina Tribunal de Justiça.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:


Fabiane H. Moreira
Assessor de Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade


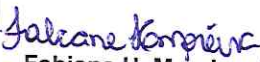




Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 11/06/2021


Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023


Responsável pela liquidação da operação:


Renata A de Aguirre
Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 105 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 8.736.258,80</p>	<p>Data: 30/03/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A</p>	
<p align="center">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</p> <p>Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.</p> <p>Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</p> <p>FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA</p> <p>TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.</p> <p>Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.</p>		
<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p>  <p>Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata A de Aguirre Assessor de Finanças</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/106 /2021	
	Data: 30/03/2021 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.810.000,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, obedecidos os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.



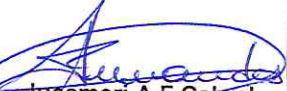

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

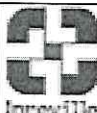
FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 107 /2021	
	Data: 30/03/2021	
VALOR (R\$): 2.190.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:






FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.


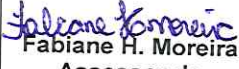



Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 108 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 4.700.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p align="center">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO</p> <p>Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.</p> <p>Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</p> <p>FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5</p> <p>FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.</p> <p>Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.</p>		
<p>Proponente:</p> <p> Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p> <p> Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p> <p> Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> Renata A de Aguirre Assessor de Finanças</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0		Nº/ANO: 03/ 109 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 31/03/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A	
VALOR (R\$): 20.725,40			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE			
Resgate de recurso em fundo de liquidez.			
Referente ao pagamento da Folha dos Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial ✓			
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE ✓			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020			
Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021		Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/MO /2021	
	Data: 31/03/2021 /	
VALOR (R\$): 289.744,86 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Ativos – competência 03/2021 – transferência de recursos para conta 368190-4 do Banco Bradesco; 2) Mendes e Lopes Pesq. Treinamento e Eventos Ltda; 3) Aditus Consultoria e Sistemas Ltda; 4) Casa dos Filtros e Purificadores de Água EIRELI ME; 5) Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas. ✓




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:






FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u>	Nº/ANO: 03/ 111 /2021	
	Data: 31/03/2021 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 8.794.395,73		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE		
<p>Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.</p> <p>Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2021.</p>		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:		
FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA		
TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.		
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.		
Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucémeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 03/ 112 /2021



Data: 31/03/2021 /

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 16.733.808,71 / /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasses efetuados: 1) Transferência para conta Banco Bradesco nº 0168190-7 para pagamento folha de inativos e pensionistas; 2) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 3) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 4) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial. /

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 113 /2021 
	Data: 31/03/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 4.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, obedecidos os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 114 /2021	
	Data: 31/03/2021 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 4.115.000,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de venda dos títulos públicos, realocado em Fundos de Investimentos atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

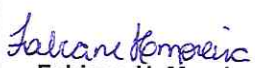
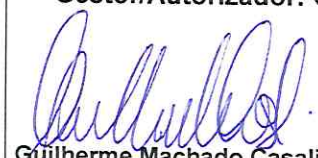
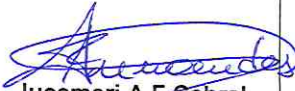

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---